

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

ANDIRÁ – PARANÁ

Lei de n.º: 1.978 de 18 de Agosto de 2009 e alterações

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 – Fone (043) 3538-8100

EDITAL N.º. 07/2017

REFERENTE À INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE PROJETOS NO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE ANDIRÁ PARA EXECUÇÃO EM 2017

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, do Município de Andirá – PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal n.º. 8.069/90, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (e suas alterações), na Lei Municipal Lei de n.º1.978 de 18 de Agosto de 2009 e suas alterações, e

CONSIDERANDO o Edital nº 06/2017 – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a reunião extraordinária deste Conselho, realizada no dia 23 de agosto de 2017;

RESOLVE:

Tornar público o Edital preliminar de resultados dos pedidos de inscrição e seleção de projetos voltados à política de atendimento, promoção, defesa, orientação e proteção integral da criança e do adolescente para financiamento pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) de Andirá - Paraná.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1 O CMDCA recebeu e avaliou os seguintes projetos:

Entidade	Projeto apresentado	Valor total da proposta	Resultado da avaliação
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Andirá - APAE	“Melhorias no sistema de avaliação psicológica e no parque da escola”	R\$12.178,90	Atende os requisitos do Edital nº 06/2017
Projeto Esperança	“Brinquedoteca”	R\$12.577,05	Atende os requisitos do Edital nº 06/2017

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

ANDIRÁ – PARANÁ

Lei de n.º: 1.978 de 18 de Agosto de 2009 e alterações

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 – Fone (043) 3538-8100

2. DOS RECURSOS

2.1 De acordo com o Edital nº 06/2017 - CMDCA abre-se prazo para que a entidade e/ou serviços, programas e/ou projetos apresentem recurso quanto ao Resultado preliminar dos projetos apresentados ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Andirá-Paraná, 24 de agosto de 2017.

MARCELO DO NASCIMENTO PINHEIRO
Vice-presidente do CMDCA